

**ADIADA REUNIÃO DO ALTO CONSELHO AGRÍCOLA**

A próxima reunião do Alto Conselho Agrícola, marcada inicialmente para o dia 12, se realizará no dia 14 do corrente, às 9h30, no Salão Nobre da Secretaria da Agricultura, sob a presidência do titular da pasta, sr. Paulo da Rocha Camargo. Nessa ocasião o sr. Lucas Nogueira Garcez, presidente da Centrais Elétricas de São Paulo (CESP), proferirá palestra sobre o tema "Plano energético de São Paulo e suas consequências no desenvolvimento da agricultura".

**Curso para técnicos em Eletrônica Nuclear**

Até 30 do corrente estarão abertas, no Instituto de Energia Atômica de São Paulo, as inscrições ao curso para formação de técnicos em Eletrônica Nuclear.

As inscrições podem ser feitas na Divisão de Ensino e Formação do Instituto, na Cidade Universitária, onde serão igualmente prestadas maiores informações aos interessados.

No ato de inscrição os candidatos devem apresentar certificado de conclusão de curso científico ou equivalente e carteira de identidade (ou fotocópia autenticada).

O curso será ministrado no Instituto de Energia Atômica, em tempo integral.

Os exames de habilitação serão realizados em fevereiro de acordo com o seguinte programa:

- dia 8 — Matemática — 8,15 horas.
- dia 9 — Física — 8,15 horas.
- dia 10 — Português — 8,15 horas.
- dia 11 — Inglês ou Francês — 8,15 horas.

**REGISTRO DE USINAS DE ALGODÃO**

Terminará a 31 do corrente o prazo de registro das usinas de beneficiamento, deslindamento, reaprensagem, reenfiamento, depósitos, armazéns gerais e das usinas de extração de óleo de caroço de algodão.

O registro é para funcionamento durante a safra de 70-71, que se iniciará a 15 de fevereiro vindouro, devendo o requerimento dos interessados apresentar dados estatísticos relativos ao exercício do ano passado.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção de Inspeção e Classificação de Fibras Têxteis, da CATI (Secretaria da Agricultura), à Av. Brasil, 2.340 — 2.º andar — salas 209-210, em Campinas.

**BAURU SEDIARÁ...**

(Conclusão da 1.ª pág.)  
Tribunal de Contas da União, referentes ao mês de dezembro e que não foram, ainda, publicadas pelo Diário Oficial. Lembrando o atraso com que os municípios do Interior recebem essa publicação, os técnicos do CEPAM resolveram reproduzir esses textos para distribuir aos prefeitos das 268 cidades que deverão estar presentes aos doze seminários, no intuito de colaborar para a atualização dos administradores municipais, quanto à legislação federal.

O "Diário Oficial" recomenda aos Srs. Assinantes que verifiquem a data de vencimento de suas assinaturas e solicitem com antecedência a reforma das mesmas a fim de evitar a sua interrupção.  
— A-7 —

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

DIÁRIO OFICIAL

Superintendente: Wandycck Freitas

Redação, Administração e Oficinas

Rua da Moóca, 1921

Telefones:

Superintendência . . . . .	92-2863	
Dir. Administrativo . . . . .	92-3020	REDE INTERNA
Dir. Comercial . . . . .	92-3024	PBX:
Redação . . . . .	93-0484	93-5186 — 93-5187
Seção Pessoal . . . . .	92-6619	93-5188 — 93-5189

SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS

RUA DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria . . . . . 278-3543

Oficinas . . . . . 278-0644

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA . . . . . Cr\$ 0,40  
NÚMERO ATRASADO DO ANO . . . . . Cr\$ 0,45

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA - DIÁRIO DO EXECUTIVO  
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL . . . . . Cr\$ 70,00  
SEMESTRAL . . . . . Cr\$ 35,00

Rua da Moóca, 1921

- B-1 -

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**  
**GOVERNO DO ESTADO**

**DECRETO N. 52.583, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1970**

Fixa normas referentes a execução orçamentária para o exercício de 1971 e dá outras providências

**Retificação**

Fica sem efeito a retificação publicada no «D.O.» de 24-12-1970, na parte referente a: Anexo n. 1-07 — «Gabinete do Governador e do Vice Governador», prevalecendo a publicação no «D.O.» de 22-12-1970, que constou: Anexo n. 1-07 — «Gabinete do Governador»

**DECRETO N. 52.593, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1970**

Approva a tabela de salários e classificação de funções do pessoal da Imprensa Oficial do Estado, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho

**Retificação**

Onde se lê: Artigo 1.º — Os salários e a denominação . . . . a que se refere o Decreto n. 58.850, de 18 de novembro de 1968, . . . .  
Leia-se: Artigo 1.º — Os salários e a denominação . . . . a que se refere o Decreto n. 50.850, de 18 de novembro de 1968, . . . .

**DECRETO N. 52.595, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1970**

Approva o Regimento Geral dos Institutos Isolados de Ensino Superior do Estado de São Paulo

**Retificação**

Regimento Geral  
Onde se lê: Artigo 2.º — Os Departamentos poderão, em colaboração, ministrar qualquer disciplina . . . .  
Leia-se: Artigo 20 — Os Departamentos poderão, em colaboração, ministrar qualquer disciplina . . . .  
Onde se lê: Artigo 24 —  
IV —  
§ 1.º — O mandato dos representantes . . . . vedada duas recondições sucessivas.  
Leia-se: Artigo 24 —  
IV —  
§ 1.º — O mandato dos representantes . . . . vedada duas recondições sucessivas.  
Onde se lê: Artigo 25 —  
a) ou sobre professor cujo nome . . . .  
b) ou sobre professor não pertencente . . . .  
Leia-se: Artigo 25 —  
I — ou sobre professor cujo nome . . . .  
II — ou sobre professor não pertencente . . . .  
Onde se lê: Artigo 43 —  
Parágrafo único — A área de concentração será indicada no diploma com sub-título.  
Leia-se: Artigo 43 —  
Parágrafo único — A área de concentração será indicada no diploma, como subtítulo.  
Onde se lê: Artigo 47 — calendário escolar será fixado . . . .  
Leia-se: Artigo 47 — O calendário escolar será fixado . . . .  
Onde se lê: Artigo 74 —  
III — Regime de Turto Parcial  
Leia-se: Artigo 74 —  
III — Regime de Turno Parcial  
Onde se lê: Artigo 14.o — Artigo 82.o — Artigo 83.o — Artigo 84.o — Artigo 85.o — Artigo 86.o — Artigo 87.o — Artigo 88.o — Artigo 89.o — Artigo 90.o — Artigo 91.o — Artigo 92.o — Artigo 93.o — Artigo 94.o — Artigo 95.o  
Leia-se: Artigo 14 — Artigo 82 — Artigo 83 — Artigo 84 — Artigo 85 — Artigo 86 — Artigo 87 — Artigo 88 — Artigo 89 — Artigo 90 — Artigo 91 — Artigo 92 — Artigo 93 — Artigo 94 — Artigo 95  
Das Disposições Transitórias  
No Artigo 4.º —  
Onde se lê:  
SITUAÇÃO ATUAL — SITUAÇÃO NOVA  
Professor Catedrático ou Regente — Professor Adjunto  
Professor Associado — Professor Livre Docente  
Professor Assistente Docente — Professor Titular  
Leia-se:  
SITUAÇÃO ATUAL — SITUAÇÃO NOVA  
Professor Catedrático ou Regente — Professor-Titular  
Professor Associado — Professor-Adjunto  
Professor Assistente Docente — Professor-Livre-Docente

**DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 1971**

Dispõe sobre afastamento de servidores junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista de requisição do Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do artigo 30, incisos XIII e XIV, da Lei Federal n.º 4.737, de 15 de julho de 1965,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 1971, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seus cargos, os afastamentos dos servidores das diversas Secretarias e Autarquias, a seguir relacionados e na seguinte conformidade:

- I — Junto à Justiça Eleitoral:
  - a) da Caixa Econômica do Estado de São Paulo: Carlos Alberto Cicero de Sá, Iara de Almeida Sérgio, Nair Yoshida Isel, Rita Moreno Ribeiro, Ruy Edmar Andreozzi, Denir Ciacco, José Marcondes Pereira e Leonor Barros de Andrade;
  - b) do Instituto do Café do Estado de São Paulo: Maria Luiza Nemem;
  - c) da Secretaria da Agricultura: Rosemary Mello Cruz, Vicente Rodrigues, Iguatemi Rosito e Antonio da Silva Prado;
  - d) da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo: Benedito dos Santos;
  - e) da Secretaria de Economia e Planejamento: Helena Dirienzo, Leontina Rodrigues da Silva, Maria Aparecida de Castro, Maria Aparecida Machado, Antonio Del Buoni, Arnobio Gomes da Silva, Maria do Carmo Pereira Guimarães, Odete de Oliveira Kliass, Hamilton Del Buoni, Maria Isabel Eleuterio, Therezinha Maria Barbosa da Silveira, Neusa Kimiko Yamachi, Iara Rondon Texeira e Isabel Rodrigues Bio;
  - f) da Secretaria da Educação: Celina de Paula Godoy, Celina Prates Gonzaga, Donata D'Agosto Bissetti, Ivone dos Santos Valério, José Evangelista da Cunha Filho, Maria Aparecida Cavalcanti, York Giro, Paulina Perches, Yara Carvalho Rodrigues e Wanda Loyola Valério;
  - g) da Secretaria da Fazenda: Aparecida Inês Pereira dos Santos, Cleuza Viriato de Freitas, Carlos Lúcio Pereira dos Santos, Jair de Almeida Camargo, Lúcia Caldeira Loureiro da Cruz, Maria Dulcelena de Toledo, Maria de Lourdes Avelar Cordeiro, Mariah Cartolano Souza Palmas, Marlene Sandoval Trujillo, Oswaldo Prieto Tobal, Raul Franco Martins Neto, Vircimair Stamato Sandoval, Maria da Penha Pagotto Rocha, Leila Rosa Rodrigues Benites, Maria Pereira de Lima Cantó, Zilah Nogueira Jordão, Maria Jilda de Azevedo Centini, Maria Nice da Cunha Giffoni Neubauer, Francisco Jardim de Oliveira e Roldão Fermino Mariano;
  - h) da Secretaria da Justiça: Aldaíza Trigo, Antonio de Mello, Ondina Munaretti, Ary Pinheiro, Alvaro Montes da Costa, Helena Gomes Viseu, Rubens José Lanzellotti;
  - i) da Imprensa Oficial do Estado: Maria Helena Cecília Powolny, Maria Silveira Powolny;
  - j) da Secretaria da Promoção Social: Antonia Rodrigues da Conceição, Mário Lopes, Wanda Caldeira, Maria Aparecida Ferreira de Oliveira, Therezinha Pucci D'Elia, Rita de Valois, Maria Luiza Lopes Alves;
  - k) — da Secretaria da Saúde: Albina Bueno da Silva, Alvaro Guimarães, Arlindo Nery de Andrade, Benedito Pereira Goulart, Dinorah Poncio Mendes, Dorothy Coscarelli Coelho, Encarnação Garcia, Esther Taveira, Geny Ramos Pelegrini, Genoveva Curi Kachan, Iracy Pasqualino de Andrade, Isaura de Aguiar, Joaquim Altero Granero, José Ferreira, José da Silveira Bueno, Joanna Martins Dias da Silva, Mafalda Augusto de Doná, Márcia Saud Farah de Magalhães, Maria Aparecida Corrêa Freitas Reis, Maria Domiciano dos Santos Maria Alce de Freitas Vieira, Maria de Lourdes Fornabayo Nunes, Maria Pina Andreasi, Mathilde Ladcani, Milton Becker, Mileide Cortelazzo Câmara, Nely Correa Costa, Nivea Barbosa de Carvalho, Norma Parisi, Percide de Philippe Dignola, Tereza do Nascimento, Therezinha do Menino Jesus Roldan, Verônica Gonçalves Vilela de Souza, Violeta Hollender Pereira, Waldette de Brito Freire Jacintho, Waneide Moreira Barreto da Silva, Ivette Brandão Alvim Ferreira, Maria Christina M. C. Landervisch, Maria Gomes da Silva, Clothilde Geraldo, Maria Aparecida Biscaro Floresto, Aurea Xavier Pereira;
  - l) — da Secretaria da Segurança Pública: Ermelina Cecília Lázaro, Julieta Balbino da Silva Ferreira, Maria das Dóres Rodrigues Coelho;
  - m) — da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas: Maria Irene Francisco, Regina Helena Barbosa de Souza, José Pedro dos Santos (D.O.P.);
  - n) — da Superintendência de Água e Esgotos da Capital: Angelina Batista, Elizabeth Guerra Sant'Anna, João Pereira Guerra, Roziris Ribeiro de Souza;